



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 376/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **PACATUBA** (CE) referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente**, com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 100.600,00 (cem mil e seiscientos reais)** conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	OBJETIVO
Centro de Saúde Alto São João (CNES nº 2723719)	100.600,00	Contribuir para a estruturação da rede de serviços de atenção básica visando alcançar a otimização, qualificação e humanização no atendimento aos usuários do SUS no município
Centro de Saúde Conj. Jereissati II (CNES nº 2373378)		
Centro de Saúde Gov. Gonzaga Mota (CNES nº 2373440)		
UBSF Alto Fechado (CNES nº 2373343)		
UBSF São Bento (CNES nº 2373424)		
UBSF Santa Marta (CNES nº 2373386)		
UBSF de São Luis (CNES nº 3029514)		
UBSF Gustavo Barroso Paiva (CNES nº 2373432)		
UBSF João Bruno Moura (CNES nº 2373319)		
UBSF Elza Alves Cavalcante (CNES nº 2726246)		
UBSF José Batista Leandro (CNES nº 2726254)		
UBSF SEDE (CNES nº 2373351)		
TOTAL		

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS